



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

DECRETO N.º 3.439/2019

**ALTERA O DECRETO 3333, DE 16 DE ABRIL DE 2019,
REVOGANDO O PONTO FACULTATIVO DO 28 DE OUTUBRO DE
2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), Dia do Servidor Público, tornando dia de expediente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 17 de outubro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES